



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 037/2024

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 037/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais e Anexo II do TRESC, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 6 de junho de 2024:

1ª REGIÃO		
MUNICÍPIO	LOCAL	VALOR MENSAL
Biguaçu	2ª	R\$ 571,23
Florianópolis	Anexo II	R\$ 571,23
Palhoça	24ª	R\$ 571,23
São João Batista	53ª	R\$ 571,23
Santo Amaro da Imperatriz	67ª	R\$ 571,23
Tijucas	31ª	R\$ 571,23

2ª REGIÃO		
MUNICÍPIO	LOCAL	VALOR MENSAL
Araranguá	1ª	R\$ 571,23
Braço do Norte	44ª	R\$ 571,23
Criciúma	10ª, 92ª, 98ª	R\$ 571,23
Içara	79ª	R\$ 571,23
Imaruí	62ª	R\$ 571,23
Imbituba	73ª	R\$ 571,23
Laguna	20ª	R\$ 571,23
Orleans	23ª	R\$ 571,23
Sombrio	54ª	R\$ 571,23

Tubarão	33ª, 99ª	R\$ 571,23
Turvo	42ª	R\$ 571,23
Urussanga	34ª	R\$ 571,23

4ª REGIÃO		
MUNICÍPIO	LOCAL	VALOR MENSAL
Guaramirim	60ª	R\$ 628,35
Itaiópolis	38ª	R\$ 628,35
Jaraguá do Sul	17ª, 87ª	R\$ 628,35
Mafra	22ª	R\$ 628,35
Papanduva	81ª	R\$ 628,35
Porto União	25ª	R\$ 628,35
São Bento do Sul	30ª	R\$ 628,35
Rio Negrinho	74ª	R\$ 628,35
Timbó	32ª	R\$ 628,35

Percentual de reajuste: 3,9450865%

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento